

Projeto de Lei do Executivo nº 024/2017, de 16 de junho de 2017.

Inclui programa no PPA, na LDO,
Abre crédito especial e aponta recursos no
Orçamento Municipal.

O SENHOR MIGUEL ÂNGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, encaminha para a Câmara Municipal de Vereadores apreciar e aprovar o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação – 1170 – Aquisição de equipamentos para o CESAF- Emenda Parlamentar.

Objetivo – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde

Dotação: 0901 10 301 0047 1170 449052 00 00 00 00 4931 R\$ 100.000,00

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse FUNDO A FUNDO do Fundo Nacional de Saúde através de Emenda Parlamentar do Deputado Osmar Terra.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 16 de Junho de 2017.

Miguel Angelo Gasparetto.
Prefeito Municipal

Justificativa ao Projeto de lei Nº 024-17

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e aprovação do PL 024, para viabilizar a aplicação de recursos já disponíveis e restando necessária a criação da referida dotação.

O Projeto de Aquisição de Equipamentos de saúde destinados, através de emenda parlamentar do Deputado Osmar Terra, irá dar ainda melhores condições a Secretaria de Saúde desenvolver suas atividades, melhorando a qualidade dos serviços prestados.

E, para a efetiva realização dos mesmos, contamos com a aprovação do Projeto pelos nobres vereadores.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal